



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 07h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020**, para o recebimento dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços para o **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em inter travado de concreto na E.M.E.I. Valdenir Magalhães Moura, local: Rua. Joaquim de Holanda Campelo, 592 e E.M.E.F. Joaquim de Holanda Campelo, Local: Rua. Arcindo de Holanda Negreiros, ambas no Bairro Jatobá e E.M.E.F. Francisco Pereira Sampaio, Local: Rua Vereador Manuel M. de Souza na Vila Ema do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos observando que 08 (Oito), empresas compareceram ao certame. Onde Todas as empresas Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo a empresa **01-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ:03.147.269/0001-93, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, a empresa **02-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:34.631.462/0001-29, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, a empresa **03-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no nº CNPJ:63.551.378/0001-01, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 24/11/2020 às 11:01h, e a empresa **04-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº CNPJ:22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, e a empresa **05-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ: 07.191.777/0001-20, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 24/11/2020 às 10:11h, a empresa **06- S .N DOS SANTOS**, inscrita no nº CNPJ:18.445.164/0001-98, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h, a empresa **07-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 21/11/2020 às 10:57h e a empresa **08-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no nº CNPJ:10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE, foi protocolada os envelopes contendo a habilitação e proposta de preço no dia 27/11/2020 às 07:30h. Em seguida o Presidente abriu o envelope contendo a documentação de



habilitação das empresas participantes, começando com a empresa **01-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **02-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos itens **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. **Item 6.2.4. Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aliena b.1) Capacidade técnico-operacional:** Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. **OBS:** Foi colocada a declaração sem assinatura do responsável. A empresa **03-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **04-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **05-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos itens **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea b)** Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. A empresa **06- S.N DOS SANTOS** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. A empresa **07-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, ficou considerada **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências do **item 6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS** necessários a **Habilitação: alínea c) DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA OU CONHECIMENTO DO MESMO** fornecido pela **PROPONENTE**. **OBS:** Objeto da declaração incompatível com o da licitação. A empresa **08-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Dando continuidade o presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do **dia 07/12/2020 às 07:30min/horas** a abertura dos envelopes de proposta de preço. E assim fica marcada uma nova sessão, que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará. Então foi determinado o



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento

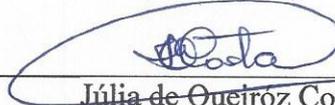


encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



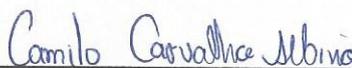
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Presidente



Júlia de Queiróz Costa

1º Membro



Camilo Carvalho Albino

2º Membro

LICITANTES:

01-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP-CNPJ:03.147.269/0001-93
SEM REPRESENTANTE

02-EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ:34.631.462/0001-29
SEM REPRESENTANTE

03-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 63.551.378/0001-01
SEM REPRESENTANTE

04-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:22.336.279/0001-11
SEM REPRESENTANTE

05-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
-CNPJ: 07.191.777/0001-20
SEM REPRESENTANTE

06-S .N DOS SANTOS-CNPJ:18.445.164/0001-98
SEM REPRESENTANTE

07-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-
CNPJ:21.181.254/0001-23
SEM REPRESENTANTE

08-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ:10.932.123/0001-14
SEM REPRESENTANTE